ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação
Departamento de Defesa Agropecuária
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2025 - DIPOA

O Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), do departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de regularizar as coletas e combater as fraudes em produtos nos estabelecimentos registrados na DIPOA;

Considerando que a Instrução Normativa nº 36/2021 – SEAPDR de 19 de julho de 2021 que estabelece a obrigatoriedade do cumprimento do cronograma de análises oficiais e de combate à fraude em matérias-primas e produtos de origem animal pelos estabelecimentos registrados na DIPOA;

Considerando a adesão do serviço de inspeção ao SISBI-POA com o objetivo de manter a equivalência e a harmonização dos procedimentos,

DETERMINA:

Fica estabelecido a coleta oficial de amostra para pesquisa de DNA do produto "pescados" para verificação de fraude por troca de espécies.

As amostras deverão ser coletadas semestralmente conforme cronograma lançado no SDA.

No caso de desvios nos resultados laboratoriais comprovando a fraude, devem ser tomadas todas as medidas legais cabíveis da legislação vigente.

Os estabelecimentos que tiverem fraudes comprovadas através de análises oficiais terão sua classificação de risco aumentada para grau máximo por período mínimo de 2 (dois) anos e as coletas do produto fraudado terão frequência mínima mensal.

Solicita-se que a informação seja repassada a todas as Supervisões Regionais e aos colegas responsáveis pela inspeção dos estabelecimentos registrados na DIPOA.

Essa Ordem de Serviço passa a vigorar na data de sua publicação.

O descumprimento deste ofício acarretará nas sanções legais cabíveis.

Atenciosamente,

Henrique Hessel Bueno
Chefe da DIPOA/DDA/SEAPI
Henrique Hessel Bueno
Fiscal Estadual Agropecuário
Médico Veterinário
IF: 3059448/01 CRMV/RS 5867
Chefe DIPOA/DVDSA/SEAPI

Srs.
Supervisores Regionais
Fiscais Estaduais Agropecuários